



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2252/2012

Concede Afastamento para mandato eletivo ao servidor
FABIANO ALVES MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

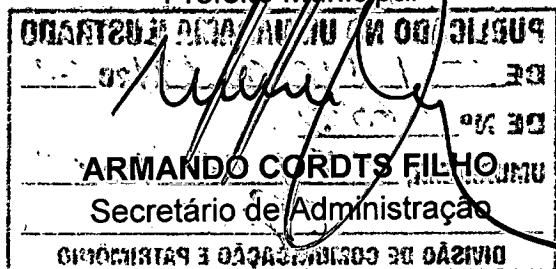
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FABIANO ALVES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.345.243-9 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 005.819.069-42, admitido em 04 de maio de 2009, para ocupar a Função de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde, afastamento para mandato eletivo, nos termos do Processo n.º 12344/2012, em consonância às disposições do artigo 38, Incisos IV e V, da Constituição Federal, com fruição no período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO

ANEXO Nº 1

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15.1.12	Dezembro 2012
DE Nº 9.658	
UMUARAMA, 15.1.12	120 12
09	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	